



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 2599

De 25 de novembro de 2024

Projeto de Lei n° 067/2024

Autoria: Vereador Cidão Mineiro

*Dá denominação de “DORVALINO DE ASSIS” à praça do bairro Jardim Santa Terezinha, que especifica e dá outras providências.*

**DIRCEU BRÁS PANO**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **“DORVALINO DE ASSIS”** à praça do bairro Jardim Santa Terezinha, localizada na confluência da alameda Alberto José Eloy Macedo Rollo com as ruas José Carlesci e Joaquim Moreira Filho, no município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**DIRCEU BRÁS PANO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
**Secretário Municipal**

Registrada às fls. 390 do livro competente nº 44 (quarenta e quatro).

